

AC1893-C-31-675

esta imprensa. Em 22 de julho de 1823. Requerida, e  
apoiada a imprensa, e discutida, vencia-se: 29! Il. Imprensa de

A Assembleia Geral Constituinte & Leve-  
sa a seguinte - 1.º 22 julho 23

1.º Todos os Intendentes públicos, q' foram nomea-  
dos pelo governo da Bahia no tempo de  
sua occupação, q' não foram duramente  
fiscalisados, e como se manda q' se  
de honrosamente todos q' foram nomeados, e

2.º Todos os antigos Intendentes públicos, q' se  
occuparam da Bahia por mais de 10 annos  
de Intendentes, e antes de acharem a  
saldade de q' se acham, e de q' se acham  
das tropas inimigas, e outras q' se acham  
dito Pacificados do Recreio, e Inten-  
dentes das Províncias, fizesse q' se acham  
e de q' se acham de ordinado, e q' se acham  
de q' se acham de q' se acham de q' se acham

3.º A justificação dos factos q' se acham

conduzta mostrarem sempre se factos adheza  
a Causa Augustissima de Independencia do Bra-  
zil, e Formas Representativa  
1.º Ellei adoptada, e proclamada. 2.º Se  
houve concessão positiva no juramento da  
Constituição de Portugal. 3.º Se não se  
retirou para o Maracão, e Interior da  
Provincia, ou para outras q' q' parte do Impé-  
rio não invadida q' inimigo q' uma  
justificada, e legitima impossibilidade  
física, ou moral.

4.º Estas justificações serão feitas perante  
o Magistado, q' se compo de Intendente Geral  
da Policia, sa q' poderá haver vultado ao  
Cidadão, q' a pretender contraria.

5.º O processo de say justificação será  
o das Causas resumidas.

6.º Durante say suspensões deverão servir  
os Empregos, os q. servia no Reconheço;  
e caso não se faça say justificação, ou  
seja de Sella aquelles q. as intentarem  
serão preferidos sempre para a conti-  
nuação, e vitalicio exercicio dos Empre-  
gos os q. houverem prestado serviços  
à Causa no Reconheço, e posteriores da  
Provincia, q. serão logo providos segundo  
sua aptidão

7.º Debaixo da palavra Empregados, compre-  
hendem-se igualmente os Militares, q. ser  
sobre elles a mesma applicação.

Pare da Assembleia 22 de Julho de 1823  
segundo da Independencia e da Imperia

Com o Sr. Francisco de Paula e Montenegro

...

...

...

...

...

...

...